

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Estudos e Análises de Promoção Social

### PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISA CODEPLAN

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022

**A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN**, vinculada à Secretaria de Economia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução da Diretoria Colegiada nº 169, de 15 de março de 2021, que institui o Programa de Bolsas de Pesquisa da Codeplan, CONVIDA os(as) interessados(as) a apresentarem candidaturas nos termos desta Chamada Pública e em conformidade com o Termo de Referência anexo, parte integrante desta chamada, para seleção pública de pesquisadores(as) para atuação em projeto de pesquisa que atende a demandas prioritárias de órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

#### 1. OBJETO

Esta chamada tem por objetivo selecionar pesquisadores(as) que atendam aos requisitos do Termo de Referência do Anexo I desta chamada, para concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do projeto “Estudo sobre pessoas idosas com demência e cuidadores no Distrito Federal”.

#### 2. QUANTIDADE DE BOLSAS E DURAÇÃO

2.1. Serão concedidas 12 (doze) bolsas, sendo 07 (sete) com duração prevista de 05 (cinco) meses e 05 (cinco) com duração prevista de 06 (seis) meses.

#### 3. PESQUISADORES(AS) ELEGÍVEIS

3.1 Poderão se candidatar a pesquisadores(as) bolsistas aqueles(as) que estejam cursando ou que tenham concluído curso de graduação ou pós-graduação e que se disponham a complementar sua formação participando da execução de projetos da Codeplan.

3.2 Estarão elegíveis os(as) pesquisadores(as) bolsistas que atendam ao Termo de Referência do Anexo I e aos critérios de elegibilidade e à documentação descritos nesta Chamada Pública e na Resolução da Diretoria Colegiada nº 169, de 15 de março de 2021, que institui o Programa de Bolsas de Pesquisa da Codeplan.

3.3 Não são elegíveis os(as) pesquisadores(as) que são servidores(as) ou empregados(as) públicos(as) de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta do Governo do Distrito Federal ou que tenha vínculo de parentesco com qualquer empregado da Codeplan, ocupante de emprego em comissão ou de função gratificada de direção, chefia ou assessoramento que caracterize nepotismo nos termos do Decreto Distrital nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011, conforme previsto no Art. 10 da Resolução da Diretoria Colegiada nº 169, de 15 de março de 2021, que institui o Programa de Bolsas de Pesquisa da Codeplan.

3.4 Ao se candidatar, os(as) pesquisadores(as) se declaram cientes de que poderão realizar parte das atividades previstas nesta chamada presencialmente na sede da Codeplan.

3.4.1. As despesas decorrentes dos deslocamentos até a Codeplan e/ou para a realização das atividades previstas nesta chamada deverão ser custeadas pelos(as) bolsistas selecionados(as).

#### 4. DA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Para submeter sua candidatura, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de apresentação de candidatura online e específico para esta chamada e encaminhar documentos listados no item 4.1.2.

4.1.1. O formulário de apresentação de candidatura online e específico para esta chamada está disponibilizado no link: <https://forms.gle/WousG5Uv1CqSbbbB6>.

4.1.1.1. As respostas do formulário devem descrever as experiências que o(a) candidato(a) deseja que sejam analisadas. É preciso detalhar quais foram as ações realizadas pelos candidatos em suas experiências, de acordo com os tópicos sinalizados pelo formulário.

4.1.2. O envio dos documentos listados abaixo integra a submissão de candidatura. Os documentos deverão estar atualizados, tendo como data de referência a data de submissão da candidatura:

4.1.2.1. Documento de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) Permanente, dentro da vigência;

4.1.2.1.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social - CTPS; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

4.1.2.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro Pessoa Física-CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

4.1.2.2. CPF ou documento de identidade com referência ao CPF;

4.1.2.3. Currículo, atualizado nos últimos noventa dias, na Plataforma Lattes do CNPq;

4.1.2.4. Documentos que comprovem a titulação e o conhecimento específico em conformidade com os requisitos obrigatórios e pontuáveis definidos na cláusula 5 desta Chamada Pública; e

4.1.2.4.1. Serão documentos de comprovação da titulação o diploma ou o certificado de conclusão de curso/defesa de tese ou dissertação emitidos pela instituição de ensino;

4.1.2.4.2. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se e somente se forem validados por universidade pública em conformidade com a legislação vigente;

4.1.2.5. Declaração de Não Incorrência em Vedações à Candidatura e de Veracidade das Informações, nos termos do Anexo II e disponível no sítio eletrônico da Codeplan. Esse documento precisa ser assinado pelo(a) candidato(a).

4.2. Os documentos devem ser enviados frente e verso, em formato PDF e em anexo único ao endereço de e-mail: [selecaobolsas@codeplan.df.gov.br](mailto:selecaobolsas@codeplan.df.gov.br).

4.2.1. O anexo não deverá ultrapassar 10 MB (megabytes).

4.2.2. A identificação da vaga e do edital deve ser feita no título do e-mail a ser enviado conforme exemplo: Edital [número do edital]/2022 - Vaga [número da vaga] - [título da vaga].

4.2.3. O envio dos documentos por meio do endereço eletrônico [selecaobolsas@codeplan.df.gov.br](mailto:selecaobolsas@codeplan.df.gov.br) deverá ser feito até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

4.2.4. A Codeplan não se responsabiliza por candidaturas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de conexão com a internet. Recomenda-se o envio das candidaturas com antecedência.

4.3. A Codeplan utilizará o e-mail informado no ato da candidatura para se comunicar com os candidatos selecionados para a etapa de entrevistas.

4.3.1. A Codeplan recomenda aos(às) candidatos(as) eventualmente buscar mensagens enviadas pela Codeplan na pasta de spam de suas caixas de e-mail e, se possível, autorizar o recebimento de e-mails enviados pelo domínio [@codeplan.df.gov.br](mailto:@codeplan.df.gov.br).

4.4. A Codeplan publicará em seu sítio online os resultados de cada uma das etapas previstas nesta chamada.

4.4.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) verificar os resultados de cada etapa e sua seleção para etapas posteriores no sítio online da Codeplan.

## 5. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

### 5.1. Vaga 1 - Modalidade “Assistente de pesquisa III – Mestre(a)”

5.1.1. A duração prevista das atividades desta vaga é de 05 (cinco) meses.

#### 5.1.2. Atividades a serem desempenhadas:

5.1.2.1. Planejar o mapeamento de serviços e fluxo de atendimento às pessoas idosas com demência e a seus cuidadores no Distrito Federal;

5.1.2.2. Identificar atores-chave para a realização de entrevistas para o mapeamento dos serviços de atendimento às pessoas idosas com demência e a seus cuidadores no DF;

5.1.2.3. Elaborar roteiro de entrevistas/grupos focais a serem realizados com os atores-chave identificados e instrumento de coleta de dados nas instituições/serviços a serem visitados;

5.1.2.4. Realizar entrevistas com atores de órgãos do Governo do Distrito Federal que executam atividades e ações relacionadas à temática de apoio e cuidados às pessoas idosas com demência e aos seus cuidadores;

5.1.2.5. Visitar os serviços de atendimento e coletar os dados previstos no instrumento elaborado;

5.1.2.6. Realizar, se necessário, entrevistas com pessoas responsáveis pelos cuidados de pessoas idosas com demência, a fim de verificar se os fluxos de atendimento são os mesmos daqueles estabelecidos nas normativas;

5.1.2.7. Transcrever, se necessário, entrevistas realizadas com atores-chave identificados;

5.1.2.8. Organizar e analisar os dados coletados nos serviços de atendimento e nas entrevistas realizadas;

5.1.2.9. Elaborar o relatório diagnóstico da rede de atendimento às pessoas idosas com demência e aos seus cuidadores no DF; e

5.1.2.10. Elaborar o guia de bolso dos serviços de atendimento.

#### 5.1.3. Requisitos obrigatórios e pontuáveis

| REQUISITOS OBRIGATÓRIOS  |                         |
|--|-------------------------|
| Possuir título de mestre(a) em alguma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Demografia, Psicologia, Políticas Públicas, Gestão Pública, Administração Pública, Serviço Social, Políticas Sociais, Enfermagem, Saúde Coletiva, Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Gerontologia e áreas correlatas. | Requisito não pontuável |
| Ter experiência em planejamento e desenvolvimento de pesquisas utilizando métodos qualitativos, como entrevistas e grupos focais.  | Requisito não pontuável |
| Ter disponibilidade para participar de atividades presenciais no Distrito Federal, quando necessário.  | Requisito não pontuável |

| <b>REQUISITOS PONTUÁVEIS</b>   |                                 |
|--|---------------------------------|
| Critérios de Avaliação   | Pontuação                       |
| Ter experiência comprovada por certificado ou pelo uso em produções acadêmicas em coleta, registro e análise de dados qualitativos.  | 10 por experiência<br>Máximo 50 |
| Ter experiência em transcrição de entrevistas.   | 10 por experiência<br>Máximo 30 |
| Ter conhecimento/experiência nas temáticas de envelhecimento, demências, demandas e cuidados de pessoas idosas com demência.<br>Avaliação por: artigo; capítulo de livro; tese/dissertação; relatório técnico. | 10 por experiência<br>Máximo 20 |
| Total de pontos  | 100                             |

## **5.2. Vagas 2 e 3 - Modalidade “Assistente de pesquisa I – Graduado(a)”**

5.2.1. A duração prevista das atividades destas vagas é de 05 (cinco) meses.

### **5.2.2. Atividades a serem desempenhadas:**

5.2.2.1. Auxiliar o assistente de pesquisa III (conforme item 5.1.2) na identificação dos atores-chave para a realização de entrevistas/visitas, na elaboração dos roteiros das entrevistas e do instrumento de coleta de dados nas instituições/serviços a serem visitados;

5.2.2.2. Transcrever entrevistas realizadas com atores-chave identificados;

5.2.2.3. Auxiliar o assistente de pesquisa III (conforme item 5.1.2) na organização e na análise dos dados coletados nas visitas aos serviços de atendimento e nas entrevistas realizadas;

5.2.2.4. Auxiliar o assistente de pesquisa III (conforme item 5.1.2) na elaboração do relatório diagnóstico da rede de atendimento às pessoas idosas com demência e aos seus cuidadores no DF; e

5.2.2.5. Auxiliar o assistente de pesquisa III (conforme item 5.1.2) na elaboração do guia de bolso dos serviços de atendimento.

### **5.2.3. Requisitos obrigatórios e pontuáveis**

| <b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>  |                         |
|---|-------------------------|
| Possuir título de graduado(a) em alguma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Demografia, Psicologia, Políticas Públicas, Gestão Pública, Administração Pública, Serviço Social, Políticas Sociais, Enfermagem, Saúde Coletiva, Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional. | Requisito não pontuável |
| Ter experiência em pesquisa que tenha utilizado metodologias qualitativas.  | Requisito não pontuável |

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| Ter disponibilidade para participar de atividades presenciais no Distrito Federal, quando necessário.  | Requisito não pontuável         |
| <b>REQUISITOS PONTUÁVEIS</b>   |                                 |
| Critérios de Avaliação   | Pontuação                       |
| Ter experiência comprovada por certificado ou pelo uso em produções acadêmicas em registro e análise de dados qualitativos.  | 10 por experiência<br>Máximo 50 |
| Ter experiência em transcrição de entrevistas.   | 5 por experiência<br>Máximo 20  |
| Ter conhecimento/experiência nas temáticas de envelhecimento, demências, demandas e cuidados de pessoas idosas com demência.<br>Avaliação por: artigo; capítulo de livro; tese/dissertação; relatório técnico. | 10 por experiência<br>Máximo 30 |
| Total de pontos  | 100                             |

### 5.3. Vagas 4 e 5 - Modalidade “Assistente de pesquisa III – Mestre(a)”

5.3.1. A duração prevista das atividades dessas vagas é de 06 (seis) meses.

#### 5.3.2. Atividades a serem desempenhadas:

5.3.2.1. Elaborar buscas bibliográficas em repositórios internacionais e nacionais sobre as temáticas pessoas idosas com demência; cuidados de pessoas idosas com demência; e cuidadores de pessoas idosas;

5.3.2.2. Auxiliar na elaboração do *survey* a ser aplicado;

5.3.2.3. Realizar, se necessário, aplicação do *survey*, por telefone ou *on-line*, junto a pessoas responsáveis pelos cuidados de pessoas idosas com demência no Distrito Federal;

5.3.2.4. Realizar a análise da consistência dos dados coletados por meio de *survey* aplicado aos responsáveis pelos cuidados de pessoas idosas com demência no Distrito Federal e elaborar relatório;

5.3.2.5. Realizar ajustes necessários na base de dados, a partir da análise de consistência;

5.3.2.6. Organizar e analisar os resultados dos dados coletados por meio do *survey*;

5.3.2.7. Analisar dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) 2021 relacionados à temática de pessoas idosas;

5.3.2.8. Identificar e analisar dados secundários que permitam o levantamento de informações sobre pessoas idosas no Distrito Federal, a caracterização desse grupo populacional, a identificação de temáticas relacionadas e a complementação dos resultados do *survey*;

5.3.2.9. Discutir os resultados dos dados coletados por meio do *survey* com os pesquisadores responsáveis pelas entrevistas/grupos focais com cuidadores de pessoas idosas com demência (conforme itens 5.5.2 e 5.6.2);

5.3.2.10. Estruturar e elaborar, em conjunto com os pesquisadores responsáveis pelas entrevistas/grupos focais (conforme item 5.5.2), o relatório final da pesquisa e seu sumário executivo, contendo os resultados das etapas quantitativa e qualitativa de forma dialogada com a literatura relevante existente sobre o assunto.

### 5.3.3. Requisitos obrigatórios e pontuáveis

| <b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>  |                                |
|---|--------------------------------|
| Possuir título de mestre(a) em alguma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Psicologia, Economia, Demografia, Estatística, Ciência de Dados, Políticas Públicas, Gestão Pública, Administração Pública, Serviço Social, Políticas Sociais, Enfermagem, Saúde Coletiva, Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Gerontologia e áreas correlatas. | Requisito não pontuável        |
| Ter experiência em construção, manipulação, tratamento e análise de base de dados com a linguagem de programação R.   | Requisito não pontuável        |
| Ter disponibilidade para participar de atividades presenciais no Distrito Federal, quando necessário.   | Requisito não pontuável        |
| <b>REQUISITOS PONTUÁVEIS</b>  |                                |
| Critérios de Avaliação  | Pontuação                      |
| Ter experiência comprovada por certificado ou pelo uso em produções acadêmicas na construção e manipulação de bases de dados coletados por meio de metodologia de survey utilizando a linguagem de programação R.   | 5 por experiência<br>Máximo 25 |
| Ter experiência comprovada por certificado ou pelo uso em produções acadêmicas na realização de consistência e ajuste de bases de dados coletados por meio de survey utilizando a linguagem de programação R.   | 5 por experiência<br>Máximo 25 |
| Ter experiência comprovada por certificado ou pelo uso em produções acadêmicas em análises de dados de pesquisas que utilizaram a metodologia de survey como forma de coleta de dados utilizando a linguagem de programação R.  | 5 por experiência<br>Máximo 25 |
| Ter conhecimento/experiência nas temáticas de envelhecimento, demências, demandas e cuidados de pessoas idosas com demência.<br>Avaliação por: artigo; capítulo de livro; tese/dissertação; relatório técnico.  | 5 por experiência<br>Máximo 25 |
| Total de pontos   | 100                            |

#### 5.4. Vagas 6 e 7 - Modalidade “Assistente de pesquisa I – Graduado(a)”

5.4.1. A duração prevista das atividades dessas vagas é de 06 (seis) meses.

##### 5.4.2. Atividades a serem desempenhadas:

5.4.2.1. Auxiliar os assistentes de pesquisa III (conforme item 5.3.2) na elaboração das buscas bibliográficas sobre o tema de pessoas idosas com demência e seus cuidadores;

5.4.2.2. Auxiliar os assistentes de pesquisa III (conforme item 5.3.2.) na organização e análise dos dados coletados por meio do *survey* aplicado aos responsáveis pelos cuidados de pessoas idosas com demência;

5.4.2.3. Auxiliar os assistentes de pesquisa III (conforme item 5.3.2) na análise dos dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) 2021 e de dados secundários identificados sobre a temática de pessoas idosas;

5.4.2.4. Auxiliar os assistentes de pesquisa III (conforme item 5.3.2) na elaboração do relatório final da pesquisa e do sumário executivo.

##### 5.4.3. Requisitos obrigatórios e pontuáveis

| REQUISITOS OBRIGATÓRIOS  |                                 |
|--|---------------------------------|
| Possuir título de graduado(a) em alguma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Psicologia, Economia, Demografia, Estatística, Ciência de Dados, Políticas Públicas, Gestão Pública, Administração Pública, Serviço Social, Políticas Sociais, Enfermagem, Saúde Coletiva, Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional. | Requisito não pontuável         |
| Ter experiência em análise de dados quantitativos utilizando a linguagem de programação R.   | Requisito não pontuável         |
| Ter disponibilidade para participar de atividades presenciais no Distrito Federal, quando necessário.  | Requisito não pontuável         |
| REQUISITOS PONTUÁVEIS  |                                 |
| Critérios de Avaliação   | Pontuação                       |
| Ter experiência comprovada por certificado ou pelo uso em produções acadêmicas em análise de dados coletados a partir da metodologia de <i>survey</i> .  | 10 por experiência<br>Máximo 50 |
| Ter conhecimento/experiência nas temáticas de envelhecimento, demências, demandas e cuidados de pessoas idosas com demência.<br>Avaliação por: artigo; capítulo de livro; tese/dissertação; relatório técnico.   | 10 por experiência<br>Máximo 50 |
| Total de pontos  | 100                             |

## 5.5. Vagas 8 e 9 - Modalidade “Assistente de pesquisa III – Mestre(a)”

5.5.1. A duração prevista das atividades dessas vagas é de 05 (cinco) meses.

### 5.5.2. Atividades a serem desempenhadas:

5.5.2.1. Elaborar buscas bibliográficas em repositórios internacionais e nacionais sobre as temáticas pessoas idosas com demência; cuidados de pessoas idosas com demência; e cuidadores de pessoas idosas;

5.5.2.2. Auxiliar na elaboração do survey a ser aplicado, se necessário;

5.5.2.3. Elaborar roteiro de entrevista/grupo focal com responsáveis pelos cuidados de pessoas idosas com demência no Distrito Federal, sejam eles familiares, cuidadores profissionais particulares ou cuidadores profissionais de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) ou de Instituições/Centros de Acolhimento de Pessoas Idosas;

5.5.2.4. Realizar entrevistas/grupos focais com responsáveis pelos cuidados de pessoas idosas com demência no Distrito Federal, sejam eles familiares, cuidadores profissionais particulares ou cuidadores profissionais de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) ou de Instituições/Centros de Acolhimento de Pessoas Idosas;

5.5.2.5. Elaborar categorias para análise das entrevistas realizadas;

5.5.2.6. Transcrever, se necessário, as entrevistas realizadas com os responsáveis pelos cuidados de pessoas idosas com demência;

5.5.2.7. Analisar as entrevistas realizadas e discutir os resultados com os pesquisadores responsáveis pela análise dos dados quantitativos (conforme itens 5.3.2 e 5.4.2);

5.5.2.8. Estruturar e elaborar, em conjunto com os pesquisadores responsáveis pela análise dos dados quantitativos (conforme item 5.3.2), o relatório final da pesquisa e seu sumário executivo, contendo os resultados das etapas quantitativa e qualitativa de forma dialogada com a literatura relevante existente sobre o assunto.

### 5.5.3. Requisitos obrigatórios e pontuáveis

| REQUISITOS OBRIGATÓRIOS  |                         |
|--|-------------------------|
| Possuir título de mestre(a) em alguma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Psicologia, Ciência Política, Demografia, Políticas Públicas, Gestão Pública, Administração Pública, Serviço Social, Políticas Sociais, Enfermagem, Saúde Coletiva, Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Gerontologia e áreas correlatas. | Requisito não pontuável |
| Ter conhecimento e experiência em planejamento e desenvolvimento de pesquisas utilizando técnicas qualitativas, como entrevistas semi-estruturadas e grupos focais.  | Requisito não pontuável |
| Ter disponibilidade para participar de atividades presenciais no Distrito Federal, quando necessário.  | Requisito não pontuável |
| REQUISITOS PONTUÁVEIS  |                         |
| Critérios de Avaliação   | Pontuação               |
| Ter experiência comprovada por certificado ou pelo uso em produções acadêmicas em  | 5 por                   |

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| desenho e aplicação de survey em pesquisa.   | experiência<br>Máximo 25       |
| Ter experiência em coordenação de pesquisas com metodologias qualitativas.   | 5 por experiência<br>Máximo 25 |
| Ter experiência comprovada por certificado ou pelo uso em produções acadêmicas em registro e análise de dados qualitativos.  | 5 por experiência<br>Máximo 25 |
| Ter conhecimento/experiência nas temáticas de envelhecimento, demências, demandas e cuidados de pessoas idosas com demência.<br>Avaliação por: artigo; capítulo de livro; tese/dissertação; relatório técnico. | 5 por experiência<br>Máximo 25 |
| Total de pontos  | 100                            |

## 5.6. Vagas 10 e 11 - Modalidade “Assistente de pesquisa I – Graduado(a)”

5.6.1. A duração prevista das atividades destas vagas é de 05 (cinco) meses.

### 5.6.2. Atividades a serem desempenhadas:

5.6.2.1. Auxiliar os assistentes de pesquisa III (conforme item 5.5.2) na elaboração das buscas bibliográficas sobre o tema de pessoas idosas com demência e seus cuidadores;

5.6.2.2. Auxiliar os assistentes de pesquisa III (conforme item 5.5.2) na elaboração dos roteiros e na realização de entrevistas/grupos focais com responsáveis pelos cuidados de pessoas idosas com demência no Distrito Federal, sejam eles familiares, cuidadores profissionais particulares ou cuidadores profissionais de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) ou de Instituições/Centros de Acolhimento de Pessoas Idosas;

5.6.2.3. Transcrever as entrevistas realizadas com os responsáveis pelos cuidados de pessoas idosas com demência;

5.6.2.4. Auxiliar os assistentes de Pesquisa III (conforme item 5.5.2) na análise das entrevistas realizadas;

5.6.2.5. Auxiliar os assistentes de Pesquisa III (conforme item 5.5.2) na elaboração do relatório final da pesquisa e do sumário executivo.

### 5.6.3. Requisitos obrigatórios e pontuáveis

| REQUISITOS OBRIGATÓRIOS   |                         |
|---|-------------------------|
| Possuir título de graduado(a) em alguma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Psicologia, Ciência Política, Demografia, Políticas Públicas, Gestão Pública, Administração Pública, Serviço Social, Políticas Sociais, Enfermagem, Saúde Coletiva, Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional. | Requisito não pontuável |
| Ter, no mínimo, uma experiência em pesquisa com metodologias qualitativas, como entrevistas semi-estruturadas e grupos focais.  | Requisito não           |

|  |                                |
|--|--------------------------------|
|  | pontuável                      |
| Ter disponibilidade para participar de atividades presenciais no Distrito Federal, quando necessário.  | Requisito não pontuável        |
| <b>REQUISITOS PONTUÁVEIS</b>   |                                |
| <b>Critérios de Avaliação</b>  | <b>Pontuação</b>               |
| Ter experiência comprovada por certificado ou pelo uso em produções acadêmicas em desenho e aplicação de survey em pesquisa.   | 5 por experiência<br>Máximo 25 |
| Ter experiência comprovada por certificado ou pelo uso em produções acadêmicas em registro e análise de dados qualitativos.  | 5 por experiência<br>Máximo 25 |
| Ter experiência em transcrição de entrevistas e grupos focais.   | 5 por experiência<br>Máximo 25 |
| Ter conhecimento/experiência nas temáticas de envelhecimento, demências, demandas e cuidados de pessoas idosas com demência.<br>Avaliação por: artigo; capítulo de livro; tese/dissertação; relatório técnico. | 5 por experiência<br>Máximo 25 |
| Total de pontos  | 100                            |

### **5.7. Vaga 12 - Modalidade “Assistente de pesquisa I – Graduado(a)”**

5.7.1. A duração prevista das atividades desta vaga é de 06 (seis) meses.

#### **5.7.2. Atividades a serem desempenhadas:**

5.7.2.1. Diagramar os produtos de pesquisa e demais documentos elaborados no âmbito do projeto, sempre que necessário, em formato para disponibilização online e para impressão;

5.7.2.2. Elaborar versões digitais de infográficos e produtos visuais para a comunicação dos resultados da pesquisa;

5.7.2.3. Criar templates, ícones e imagens que poderão ser utilizados na comunicação dos resultados da pesquisa;

5.7.2.4. Diagramar até 05 (cinco) produtos por mês, durante os meses de vigência da bolsa, no âmbito do estudo ou de projetos relacionados.

#### **5.7.3. Requisitos obrigatórios e pontuáveis**

|                                |
|--------------------------------|
| <b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b> |
|--------------------------------|

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| Possuir título de graduado(a) em qualquer área reconhecida pelo Ministério da Educação.   | Requisito não pontuável        |
| Ter experiência em diagramação de publicações de pesquisa com elementos visuais (gráficos, infográficos, mapas, fotos, entre outros). | Requisito não pontuável        |
| Ter disponibilidade para participar de atividades presenciais no Distrito Federal, quando necessário.                                 | Requisito não pontuável        |
| <b>REQUISITOS PONTUÁVEIS</b>  |                                |
| <b>Critérios de Avaliação</b>   | <b>Pontuação</b>               |
| Ter conhecimento de softwares de edição de layout e texto, como InDesign, Illustrator, Photoshop e Figma.                             | 5 por experiência<br>Máximo 60 |
| Ter experiência em fechamento de arquivo para envio para gráfica e para disponibilização de PDF online.                               | 5 por artigo<br>Máximo 30      |
| Ter conhecimento/experiência nas temáticas de envelhecimento, demências, demandas e cuidados de pessoas idosas com demência.          | 5 por experiência<br>Máximo 10 |
| <b>Total de pontos</b>  | <b>100</b>                     |

## 6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção das candidaturas submetidas à Codeplan em atendimento a esta chamada será realizada pela Diretoria Administrativa e Financeira e por comissão de seleção específica, integrada por empregados(as) da Codeplan.

6.2. A seleção terá, no mínimo, as seguintes etapas:

6.2.1. Análise dos requisitos obrigatórios;

6.2.2. Análise dos requisitos pontuáveis;

6.2.3. Entrevista.

6.3. A análise dos requisitos obrigatórios verificará se o(a) candidato(a) não incorre em vedações à participação e cumpre os pré-requisitos obrigatórios para a vaga, dispostos na cláusula 5 desta chamada.

6.4. Os(As) candidatos(as) que não atenderem e/ou não comprovarem os requisitos obrigatórios descritos na cláusula 5 desta chamada ou se enquadrarem em alguma das cláusulas de vedação à participação serão desclassificados da seleção.

6.5. Após a análise dos requisitos obrigatórios e vedações à participação, será publicada uma relação de candidaturas habilitadas para participação na etapa seguinte, de análise de requisitos pontuáveis.

6.6. Os(As) candidatos(as) habilitados(as) terão sua documentação analisada e pontuada em conformidade com os pré-requisitos pontuáveis descritos na cláusula 5 desta chamada.

6.7. Serão selecionados(as) para a etapa de entrevista até 04 (quatro) candidatos(as) que obtiverem as quatro maiores pontuações na etapa de análise de requisitos pontuáveis.

6.7.1. Em caso de empate na pontuação, serão convocados(as) para entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as 04 (quatro) maiores notas.

6.8. Será publicada no site da Codeplan relação com os(as) candidatos(as) selecionados(as) para a etapa de entrevistas.

6.8.1. A entrevista será realizada por, pelo menos, 02 (dois) representantes da comissão de seleção.

6.8.2. A entrevista será realizada em horário comercial por meio de reunião virtual, em data, horário e endereço eletrônico a serem encaminhados aos(as) candidatos(as) no e-mail informado no ato da inscrição.

6.8.3. Em caso de entrevista virtual, o(a) candidato(a) selecionado(a) para a entrevista que não estiver presente na sala virtual no dia e horário agendados para a entrevista será considerado(a) como desistente e será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo, considerada uma tolerância de 10 (dez) minutos de atraso.

6.8.4. Nos casos de empate, o desempate ficará a critério da comissão de seleção, que emitirá nota de justificativa.

6.8.5 Fica resguardada à comissão de seleção a possibilidade de não selecionar nenhum(a) candidato(a), caso considere, após finalizado o processo seletivo, que nenhum dos(as) candidatos(as) apresenta as qualificações necessárias para a realização das atividades.

6.9 Antes de iniciar suas atividades, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa (Anexo IV), conforme previsto na Resolução nº 169/2021 da Diretoria Colegiada da Codeplan.

## 7. VALOR DA BOLSA

Os valores das bolsas pagos pela Codeplan estão no Anexo III desta chamada.

## 8. CRONOGRAMA

| EVENTOS  | DATAS        |
|--|--------------|
| Início do envio das candidaturas   | 27/04/2022   |
| Prazo para submissão das candidaturas  | 09/05/2022   |
| Divulgação das candidaturas habilitadas  | 19/05/2022   |
| Prazo para interposição de recursos quanto à habilitação das candidaturas                            | 3 dias úteis |
| Convocação para as entrevistas   | 25/05/2022   |
| Divulgação do resultado das entrevistas e resultado preliminar da seleção                            | 06/06/2022   |
| Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar                                   | 3 dias úteis |
| Divulgação do resultado final após possíveis recursos  | 10/06/2022   |
| Divulgação do resultado final do processo de seleção ratificado pela Diretoria Colegiada da Codeplan | 14/06/2022   |
| Início da concessão da bolsa   | 21/06/2022   |

## **9. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

9.1. Esta chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Codeplan, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## **10. DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

10.1. Após a publicação do resultado de cada etapa, será indicado o prazo para interposição de recursos.

10.2. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e os pareceres serão enviados por e-mail aos solicitantes.

10.3. Os relatórios analíticos dos recursos serão publicados no sítio da Codeplan.

10.4. O prazo para impugnar os termos desta chamada é de 5 dias úteis, a contar de sua publicação no DODF.

10.5. A interposição de recursos e/ou solicitação de impugnação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção da Codeplan, protocolada na sede desta Companhia ou enviada ao endereço de e-mail [selecaobolsas@codeplan.df.gov.br](mailto:selecaobolsas@codeplan.df.gov.br).

## **11. CLÁUSULA DE RESERVA**

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Codeplan.

### **Anexo I**

#### **Termo de referência**

Este termo descreve e especifica o pedido para seleção e contratação de pesquisadores(as) no âmbito do Programa de Bolsas Codeplan, instituído pela Resolução Dicol nº 169/2021. Em síntese, pleiteia-se a seleção de 12 (doze) pesquisadores(as), sendo 07 (sete) pesquisadores(as) por 05 (cinco) meses e 05 (cinco) pesquisadores(as) por 06 (seis) meses, para realizarem atividades no projeto “Estudo sobre pessoas idosas com demência e cuidadores no Distrito Federal”.

Seguem abaixo as especificações sobre: i) o projeto de pesquisa e sua relevância para o Distrito Federal; ii) os produtos a serem realizados no âmbito do Programa de Bolsas da Codeplan; iii) perfil dos(as) pesquisadores(as) a serem selecionados(as) no âmbito do Programa para realizar os produtos listados; e iv) cronograma de entrega dos produtos listados.

#### **1. Sobre o projeto de pesquisa e sua relevância para o DF**

O projeto “Estudo sobre pessoas idosas com demência e cuidadores no Distrito Federal” pretende traçar o perfil sociodemográfico das pessoas idosas diagnosticadas com demência ou em processo de diagnóstico, residentes no Distrito Federal (DF) e de seus cuidadores; e identificar os serviços existentes para este público e suas demandas de cuidado. Para tanto, será realizada uma pesquisa quantitativa, com aplicação de questionário às pessoas responsáveis pelos cuidados de pessoas idosas com demência, sejam familiares ou cuidadores profissionais; e uma pesquisa qualitativa, por meio da realização de grupos focais com diferentes perfis de cuidadores de pessoas idosas com demência. O estudo levantará evidências para a compreensão das necessidades das pessoas idosas com demência e de seus cuidadores e, assim, gerará insumos para a produção de políticas que visem a melhoria na oferta de serviços públicos no Distrito Federal para esses grupos.

Esta pesquisa está inserida em um projeto mais amplo, chamado Retratos Sociais 2022, que analisará dados da Pesquisa Distrital por Amostragem de Domicílios (Pdad) 2021 sobre temas de relevância social para o Distrito Federal.

Responsáveis pelo estudo

- Diretoria de Estudos e Políticas Sociais
  - Diretora: Daienne Amaral Machado
- Gerência de Avaliação de Políticas Sociais – Geaps
  - Gerente: Marcela Machado

### **Objetivo do estudo**

Os objetivos do estudo são: i) levantar as características sociodemográficas das pessoas idosas com demência residentes no Distrito Federal e dos responsáveis por seus cuidados, sejam eles familiares ou cuidadores profissionais (particulares ou institucionalizados); ii) identificar as demandas e necessidades desses grupos; e iii) mapear os serviços públicos que atendam pessoas idosas com diagnóstico de demência ou em processo de diagnóstico e seus cuidadores no Distrito Federal.

### **Justificativa**

Do ponto de vista biológico, o envelhecimento é um processo natural de redução das capacidades físicas e do surgimento de fragilidades psicológicas e comportamentais (SAAD, 1990). Com o crescimento do número de pessoas idosas na população, decorrente do processo de transição demográfica, a prevalência de doenças crônico-degenerativas tem aumentado e, entre elas, destacam-se as demências.

As demências se caracterizam, principalmente, por perda gradual e progressiva da memória, confusão mental, perda da capacidade de resolver problemas, comportamento agitado ou alucinações, perda do reconhecimento de locais familiares e perda de interesse e incapacidade de realizar as atividades habituais (BVS, 2009). Segundo estudo da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), as demências são a segunda maior causa de incapacidade para pessoas com mais de 70 anos no mundo (OCDE, 2015).

Pessoas idosas com demência apresentam um declínio progressivo de suas capacidades cognitivas e motoras, o que compromete ou impossibilita a realização das Atividades da Vida Diária (AVD) - tais como alimentação, higiene pessoal, banho, troca de roupas, mobilidade -, implicando a perda de autonomia e independência e aumentando as demandas por cuidados. O cuidado no processo demencial é complexo e pressupõe o envolvimento de diversos atores e dispositivos - a família, os profissionais de saúde, os gestores públicos e a sociedade (NASCIMENTO, 2018).

No Brasil, o número de pessoas idosas passou de 3 milhões em 1960 para 14 milhões em 2000, representando um aumento de quase 5 vezes em quarenta anos, número que, nas estimativas, alcançou 30,2 milhões em 2020. No Distrito Federal, a população de pessoas idosas em 2010 era de 200 mil, chegando a 346 mil em 2020 e serão, segundo as projeções, 565 mil em 2030, representando 25,2% da população total do DF (MOURA et al., 2019).

O envelhecimento populacional e o aumento da prevalência de demências colocam diversos desafios para governos, famílias e sociedade. Tornam-se necessários mais investimentos do Estado em políticas públicas de atendimento às pessoas idosas com demência, assim como políticas de prevenção, diagnóstico e tratamento para familiares e cuidadores. O Senado Federal apresentou, em 2020, o Projeto de Lei (PL) nº 4.364, de 2020, que “Institui a Política Nacional de Enfrentamento à Doença de Alzheimer e Outras Demências e dá outras providências”. O PL foi aprovado pelo Senado em 2021 e se encontra sob a apreciação da Câmara dos Deputados desde então. Essa proposição tem, por objetivo, promover a construção e o monitoramento participativos no enfrentamento da doença de Alzheimer e de outras demências. No Distrito Federal, a Câmara Legislativa aprovou o PL nº 1.265, de 2020, de autoria do

Deputado José Gomes com substitutivo da Deputada Arlete Sampaio, que “institui diretrizes para políticas de prevenção e tratamento do Mal de Alzheimer no Distrito Federal”. A proposição se transformou na Lei nº 6926, de 2021, instituindo “a política distrital para prevenção, tratamento e apoio às pessoas com doença de Alzheimer e outras demências, aos seus familiares e aos cuidadores e dá outras providências”, conforme a ementa da referida lei.

Entender quem são as pessoas idosas com demência do Distrito Federal e seus cuidadores, torna-se, dessa forma, fundamental para o planejamento de políticas e serviços que atendam adequadamente suas demandas e necessidades. Traçar o perfil sociodemográfico desses grupos possibilita a identificação de desigualdades e potenciais riscos e vulnerabilidades a que estejam expostos, além de auxiliar na compreensão sobre como as demências afetam, de diferentes formas, as pessoas enfermas, suas famílias, cuidadores e vizinhos. Mapear o fluxo de atendimento às pessoas idosas com demência nas redes públicas de saúde e de assistência social contribui para o acesso e inclusão desse grupo nas políticas públicas e permite identificar lacunas de serviços e de atendimento no Distrito Federal.

## **II. Produtos a serem realizados no âmbito do Programa de Bolsas Codeplan**

É esperado que os(as) pesquisadores selecionados no âmbito do projeto “Estudo sobre pessoas idosas com demência e cuidadores no Distrito Federal” participem da elaboração dos seguintes produtos:

1. Relatório diagnóstico (em meio digital e físico) da rede de atendimento às pessoas idosas com demência e a seus cuidadores no Distrito Federal;
2. Guia de bolso (em meio digital e físico) dos serviços de atendimento às pessoas idosas com demência e aos seus cuidadores no Distrito Federal, contendo informações sobre o tipo de serviços existentes, localização e formas de acesso;
3. Relatório de pesquisa (em meio digital e físico) com os resultados da busca bibliográfica, da etapa quantitativa (coleta de dados por meio de survey) e da etapa qualitativa (realização de entrevistas semi-estruturadas/grupos focais);
4. Sumário executivo do relatório de pesquisa com elementos visuais que facilitem a divulgação e apreensão dos resultados;
5. Contribuir, se necessário, em atividades no âmbito do projeto Retratos Sociais 2022.

## **III. Perfil, quantidade e atividades previstas dos(as) pesquisadores(as)**

Pleiteia-se a seleção de 12 (doze) pesquisadores(as) para realização dos produtos descritos acima. A descrição das atividades e do perfil dos(as) pesquisadores(as) encontram-se elencados abaixo:

### **1. Pesquisador(a) 1: Modalidade “Assistente de pesquisa III - Mestre(a)” - 1 vaga**

#### **1.1. Perfil**

- a) Possuir título de mestre(a) em alguma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Demografia, Psicologia, Políticas Públicas, Gestão Pública, Administração Pública, Serviço Social, Políticas Sociais, Enfermagem, Saúde Coletiva, Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Gerontologia e áreas correlatas;
- b) Ter experiência em planejamento e desenvolvimento de pesquisas utilizando métodos qualitativos, como entrevistas e grupos focais;
- c) Ter experiência em registro e análise de dados qualitativos;
- d) Ter disponibilidade para participar de atividades presenciais no Distrito Federal, quando necessário; e
- e) Desejável ter conhecimento/experiência nas temáticas de envelhecimento, demências, demandas e cuidados de pessoas idosas com demência.

#### **1.2. Atividades previstas:**

- a) Planejar o mapeamento de serviços e fluxo de atendimento às pessoas idosas com demência e a seus cuidadores no Distrito Federal;
- b) Identificar atores-chave para a realização de entrevistas para o mapeamento dos serviços de atendimento às pessoas idosas com demência e a seus cuidadores no DF;
- c) Elaborar roteiro de entrevistas/grupos focais a serem realizados com os atores-chave identificados e instrumento de coleta de dados nas instituições/serviços a serem visitados;
- d) Realizar entrevistas com atores de órgãos do Governo do Distrito Federal que executam atividades e ações relacionadas à temática de apoio e cuidados às pessoas idosas com demência e aos seus cuidadores;
- e) Visitar os serviços de atendimento e coletar os dados previstos no instrumento elaborado;
- f) Realizar, se necessário, entrevistas com pessoas responsáveis pelos cuidados de pessoas idosas com demência, a fim de verificar se os fluxos de atendimento são os mesmos daqueles estabelecidos nas normativas;
- g) Transcrever, se necessário, entrevistas realizadas com atores-chave identificados;
- h) Organizar e analisar os dados coletados nos serviços de atendimento e nas entrevistas realizadas;
- i) Elaborar o relatório diagnóstico da rede de atendimento às pessoas idosas com demência e aos seus cuidadores no DF; e
- j) Elaborar o guia de bolso dos serviços de atendimento.

1.3. Tempo de contratação: 05 (cinco) meses.

## **2. Pesquisadores(as) 2 e 3: Modalidade “Assistente de pesquisa I – Graduado(a)” - 2 vagas**

### 2.1. Perfil

- a) Possuir título de graduado(a) em alguma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Demografia, Psicologia, Políticas Públicas, Gestão Pública, Administração Pública, Serviço Social, Políticas Sociais, Enfermagem, Saúde Coletiva, Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional;
- b) Ter experiência em pesquisas com metodologias qualitativas;
- c) Ter experiência em registro e análise de dados qualitativos;
- d) Ter experiência e disponibilidade para transcrição de entrevistas;
- e) Ter disponibilidade para participar de atividades presenciais no Distrito Federal, quando necessário; e
- f) Desejável ter conhecimento/experiência nas temáticas de envelhecimento, demências, demandas e cuidados de pessoas idosas com demência.

### 2.2. Atividades previstas:

- a) Auxiliar o assistente de pesquisa III (conforme item 1.2) na identificação dos atores-chave para a realização de entrevistas, na elaboração dos roteiros das entrevistas e do instrumento de coleta de dados nas instituições/serviços a serem visitados;
- b) Transcrever entrevistas realizadas com atores-chave identificados;
- c) Auxiliar o assistente de pesquisa III (conforme item 1.2) na organização e na análise dos dados coletados nas visitas aos serviços de atendimento e nas entrevistas realizadas;
- d) Auxiliar o assistente de pesquisa III (conforme item 1.2) na elaboração do relatório diagnóstico da rede de atendimento às pessoas idosas com demência e aos seus cuidadores no DF; e
- e) Auxiliar o assistente de pesquisa III (conforme item 1.2) na elaboração do guia de bolso dos serviços de atendimento.

2.3. Tempo de contratação: 05 (cinco) meses.

### **3. Pesquisadores(as) 4 e 5: Modalidade “Assistente de pesquisa III - Mestre(a)” - 2 vagas**

#### **3.1. Perfil:**

- a) Possuir título de mestre(a) em alguma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Psicologia, Economia, Demografia, Estatística, Ciência de Dados, Políticas Públicas, Gestão Pública, Administração Pública, Serviço Social, Políticas Sociais, Enfermagem, Saúde Coletiva, Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Gerontologia e áreas correlatas;
- b) Ter experiência comprovada em manipulação de base de dados com a linguagem de programação R;
- c) Ter experiência comprovada em construção, manipulação, tratamento e análise de base de dados coletados por meio de metodologia de *survey*;
- d) Ter experiência na realização de consistência de bases de dados coletados por meio de *survey*;
- e) Ter disponibilidade para participar de atividades presenciais no Distrito Federal, quando necessário; e
- f) Desejável ter conhecimento/experiência nas temáticas de envelhecimento, demências, demandas e cuidados de pessoas idosas com demência.

#### **3.2. Atividades previstas:**

- a) Elaborar buscas bibliográficas em repositórios internacionais e nacionais sobre as temáticas pessoas idosas com demência; cuidados de pessoas idosas com demência; e cuidadores de pessoas idosas;
- b) Auxiliar na elaboração do *survey* a ser aplicado;
- c) Realizar, se necessário, aplicação de questionário (*survey*), por telefone ou on-line, junto a pessoas responsáveis pelos cuidados de pessoas idosas com demência no Distrito Federal;
- d) Realizar a análise da consistência dos dados coletados por meio de *survey* aplicado aos responsáveis pelos cuidados de pessoas idosas com demência no Distrito Federal e elaborar relatório;
- e) Realizar ajustes necessários nos dados, a partir da análise de consistência;
- f) Organizar e analisar os resultados dos dados coletados por meio do *survey*;
- g) Analisar dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) 2021 relacionados à temática de pessoas idosas;
- h) Identificar e analisar dados secundários que permitam o levantamento de informações sobre pessoas idosas no Distrito Federal, a caracterização desse grupo populacional, a identificação de temáticas relacionadas e a complementação dos resultados do *survey*;
- i) Discutir os resultados dos dados coletados por meio de *survey* com os pesquisadores responsáveis pelas entrevistas/grupos focais com cuidadores de pessoas idosas com demência (assistentes de pesquisa III, conforme item 5.2); e
- j) Estruturar e elaborar, em conjunto com os pesquisadores responsáveis pelas entrevistas/grupos focais (assistentes de pesquisa III, conforme item 5.2), o relatório final da pesquisa e seu sumário executivo, contendo os resultados das etapas quantitativa e qualitativa de forma dialogada com a literatura relevante existente sobre o assunto.

#### **3.3. Tempo de contratação: 06 (seis) meses.**

### **4. Pesquisadores(as) 6 e 7: Modalidade “Assistente de pesquisa I - Graduado(a)” - 2 vagas**

#### **4.1. Perfil:**

- a) Possuir título de graduado(a) em alguma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Psicologia, Economia, Demografia, Estatística, Ciência de Dados, Políticas Públicas, Gestão Pública, Administração Pública, Serviço Social, Políticas Sociais, Enfermagem, Saúde Coletiva, Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional;

- b) Ter experiência em análise de dados quantitativos utilizando a linguagem de programação R;
- c) Desejável ter experiência em análise de dados coletados a partir da metodologia de *survey*;
- d) Ter disponibilidade para participar de atividades presenciais no Distrito Federal, quando necessário; e
- e) Desejável ter conhecimento/experiência nas temáticas de envelhecimento, demências, demandas e cuidados de pessoas idosas com demência.

#### 4.2. Atividades previstas:

- a) Auxiliar os assistentes de pesquisa III (conforme item 3.2) na elaboração das buscas bibliográficas sobre o tema de pessoas idosas com demência e seus cuidadores;
- b) Auxiliar os assistentes de pesquisa III (conforme item 3.2) na organização e análise dos dados coletados por meio do *survey* aplicado aos responsáveis pelos cuidados de pessoas idosas com demência;
- c) Auxiliar os assistentes de pesquisa III (conforme item 5.3.2) na análise dos dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) 2021 e de dados secundários identificados sobre a temática de pessoas idosas;
- d) Auxiliar os assistentes de pesquisa III (conforme itens 3.2 e 5.2) na elaboração do relatório final da pesquisa e do sumário executivo.

#### 4.3. Tempo de contratação: 06 (seis) meses.

### **5. Pesquisadores(as) 8 e 9: Modalidade “Assistente de pesquisa III - Mestre(a)” - 2 vagas**

#### 5.1. Perfil:

- a) Possuir título de mestre(a) em alguma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Psicologia, Ciência Política, Demografia, Políticas Públicas, Gestão Pública, Administração Pública, Serviço Social, Políticas Sociais, Enfermagem, Saúde Coletiva, Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Gerontologia e áreas correlatas;
- b) Ter experiência em desenho e aplicação de *survey* em pesquisa;
- c) Ter conhecimento e experiência em coordenação de pesquisas com metodologias qualitativas;
- d) Ter experiência em planejamento e desenvolvimento de pesquisas utilizando técnicas qualitativas como entrevistas semi-estruturadas e grupos focais;
- e) Ter experiência em registro e análise de dados qualitativos;
- f) Ter disponibilidade para participar de atividades presenciais no Distrito Federal, quando necessário; e
- g) Desejável ter conhecimento/experiência nas temáticas de envelhecimento, demências, demandas e cuidados de pessoas idosas com demência.

#### 5.2. Atividades previstas:

- a) Elaborar buscas bibliográficas em repositórios internacionais e nacionais sobre as temáticas pessoas idosas com demência; cuidados de pessoas idosas com demência; e cuidadores de pessoas idosas;
- b) Auxiliar na elaboração do *survey* a ser aplicado;
- c) Elaborar roteiro de entrevista/grupo focal com responsáveis pelos cuidados de pessoas idosas com demência no Distrito Federal, sejam eles familiares, cuidadores profissionais particulares ou cuidadores profissionais de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) ou de Instituições/Centros de Acolhimento de Pessoas Idosas;
- d) Realizar entrevistas/grupos focais com responsáveis pelos cuidados de pessoas idosas com demência no Distrito Federal, sejam eles familiares, cuidadores profissionais particulares ou cuidadores profissionais de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) ou de Instituições/Centros de Acolhimento de Pessoas Idosas;
- e) Elaborar categorias para análise das entrevistas realizadas;

f) Transcrever, se necessário, as entrevistas realizadas com os responsáveis pelos cuidados de pessoas idosas com demência;

g) Analisar as entrevistas realizadas e discutir os resultados com os pesquisadores responsáveis pela análise dos dados quantitativos (assistentes de pesquisa III, conforme item 3.2); e

h) Estruturar e elaborar, em conjunto com os pesquisadores responsáveis pela análise dos dados quantitativos (assistentes de pesquisa III, conforme item 3.2), o relatório final da pesquisa e seu sumário executivo, contendo os resultados das etapas quantitativa e qualitativa de forma dialogada com a literatura relevante existente sobre o assunto.

5.3. Tempo de contratação: 05 (cinco) meses.

## **6. Pesquisadores(as) 10 e 11: Modalidade “Assistente de pesquisa I - Graduado(a)” - 2 vagas**

### 6.1. Perfil:

a) Possuir título de graduado(a) em alguma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Psicologia, Ciência Política, Demografia, Políticas Públicas, Gestão Pública, Administração Pública, Serviço Social, Políticas Sociais, Enfermagem, Saúde Coletiva, Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional;

b) Ter, no mínimo, uma experiência em pesquisa com metodologias qualitativas, como entrevistas semi-estruturadas e grupos focais;

c) Desejável ter experiência em desenho e aplicação de *survey* em pesquisa;

d) Ter experiência em registro e análise de dados qualitativos;

e) Ter experiência e disponibilidade para transcrição de entrevistas e grupos focais;

f) Ter disponibilidade para participar de atividades presenciais no Distrito Federal, quando necessário; e

g) Desejável ter conhecimento/experiência nas temáticas de envelhecimento, demências, demandas e cuidados de pessoas idosas com demência.

### 6.2. Atividades previstas:

a) Auxiliar os assistentes de pesquisa III (conforme item 5.2) na elaboração das buscas bibliográficas sobre o tema de pessoas idosas com demência e seus cuidadores;

b) Auxiliar os assistentes de pesquisa III (conforme item 5.2) na elaboração dos roteiros e na realização de entrevistas/grupos focais com responsáveis pelos cuidados de pessoas idosas com demência no Distrito Federal, sejam eles familiares, cuidadores profissionais particulares ou cuidadores profissionais de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) ou de Instituições/Centros de Acolhimento de Pessoas Idosas;

c) Transcrever as entrevistas realizadas com os responsáveis pelos cuidados de pessoas idosas com demência;

d) Auxiliar os assistentes de pesquisa III (conforme item 5.2) na análise das entrevistas realizadas; e

e) Auxiliar os assistentes de pesquisa III (conforme itens 3.2 e 5.2) na elaboração do relatório final da pesquisa e do sumário executivo.

6.3. Tempo de contratação: 05 (cinco) meses.

## **7. Pesquisador(a) 12: Modalidade “Assistente de pesquisa I - Graduado(a)” - 1 vaga**

### 7.1. Perfil:

a) Possuir título de graduado(a) em qualquer área reconhecida pelo Ministério da Educação;

b) Ter experiência em diagramação de publicações de pesquisa com elementos visuais (gráficos, infográficos, mapas, fotos, entre outros).

- c) Ter conhecimento de softwares de edição de layout e texto, como InDesign, Illustrator e Photoshop;
- d) Ter experiência em fechamento de arquivo para envio para gráfica e para disponibilização de PDF online;
- e) Ter disponibilidade para participar de atividades presenciais no Distrito Federal, quando necessário; e
- f) Desejável ter conhecimento/experiência nas temáticas de envelhecimento, demências, demandas e cuidados de pessoas idosas com demência.

7.2. Atividades previstas:

- a) Diagramar os produtos de pesquisa e demais documentos elaborados no âmbito do projeto, sempre que necessário em formato para disponibilização online e para impressão;
- b) Elaborar versões digitais de infográficos e produtos visuais para a comunicação dos resultados da pesquisa; e
- c) Criar templates, ícones e imagens que poderão ser utilizados na comunicação dos resultados da pesquisa.
- d) Diagramar até 05 (cinco) produtos por mês, durante os meses de vigência da bolsa, no âmbito do estudo ou de projetos relacionados.

7.3. Tempo de contratação: 06 (seis) meses.

**IV. Cronograma**

O estudo deverá ser realizado em 06 (seis) meses, de acordo com o cronograma abaixo:

| <b>Atividade</b>  | <b>Mês<br/>1</b> | <b>Mês<br/>2</b> | <b>Mês<br/>3</b> | <b>Mês<br/>4</b> | <b>Mês<br/>5</b> | <b>Mês<br/>6</b> |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Início da bolsas de pesquisa  | X                |                  |                  |                  |                  |                  |
| <b>1 - Mapeamento dos serviços e fluxos de atendimento</b>                |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Planejamento e identificação de atores-chave                              | X                |                  |                  |                  |                  |                  |
| Elaboração de roteiros de entrevistas e de instrumento de coleta de dados | X                | X                |                  |                  |                  |                  |
| Visitas aos serviços e realização de entrevistas com os atores-chave      |                  | X                | X                |                  |                  |                  |
| Consolidação e análise dos dados coletados                                |                  |                  | X                | X                |                  |                  |
| Elaboração do relatório diagnóstico                                       |                  |                  |                  | X                |                  |                  |

|  |   |   |   |   |   |   |
|--|---|---|---|---|---|---|
| Elaboração do guia de bolso  |   |   |   |   | X |   |
| <b>2 - Parte quantitativa</b>  |   |   |   |   |   |   |
| Busca na literatura nacional e internacional   | X |   |   |   |   |   |
| Realização de consistência da base de dados coletados por meio de survey                                   |   | X | X |   |   |   |
| Análise dos dados e produção de resultados   |   |   | X | X |   |   |
| Discussão dos resultados com os pesquisadores responsáveis pela parte qualitativa                          |   |   |   | X |   |   |
| Elaboração do relatório de pesquisa  |   |   |   |   | X | X |
| Elaboração do sumário executivo  |   |   |   |   |   | X |
| <b>3 - Parte qualitativa</b>   |   |   |   |   |   |   |
| Busca na literatura nacional e internacional   | X |   |   |   |   |   |
| Elaboração de roteiros de entrevistas/grupos focais  | X |   |   |   |   |   |
| Realização de entrevistas/grupos focais  |   | X | X |   |   |   |
| Transcrição de entrevistas/grupos focais   |   |   | X |   |   |   |
| Análise dos dados coletados  |   |   | X | X |   |   |
| Discussão dos resultados com os pesquisadores responsáveis pela parte quantitativa                         |   |   |   | X |   |   |
| Elaboração do relatório de pesquisa  |   |   |   |   | X |   |
| <b>4 - Diagramação dos produtos da pesquisa e de projetos relacionados</b>                                 |   |   |   |   |   |   |
| Ajustes e diagramação do relatório diagnóstico da rede de atendimento                                      |   |   | X |   |   |   |
| Ajustes e diagramação do guia de bolso   |   |   |   | X |   |   |
| Ajustes e diagramação do relatório de pesquisa   |   |   |   |   | X |   |
| Ajustes e diagramação do sumário executivo   |   |   |   |   |   | X |
| Elaboração de produtos para divulgação e comunicação dos resultados da pesquisa e de projetos relacionados | X | X | X | X | X | X |

## V. Referências

BVS. Atenção Primária em Saúde- Traduzindo o conhecimento científico para a prática do cuidado à saúde. O que é demência? Rio Grande do Sul, 2009. Disponível em: <https://aps.bvs.br/aps/o-que-e-demencia/>, acessado em 29 jun 2021.

MOURA, L; CRUZ, R; BEZERRA, P; et al. A pessoa idosa na área metropolitana de Brasília: oportunidades e desafios. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://books.openedition.org/irdeditions/35984>, acesso em 13 jul 2021.

NASCIMENTO, H. G. O cuidado com a pessoa com demência por familiares e por profissionais de saúde. 2018. 128 f. Dissertação (Pós-Graduação em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2018.

OCDE. Addressing Dementia. The OECD Response. Paris, 2015. Disponível em: [https://read.oecd-ilibrary.org/social-issues-migration-health/addressing-dementia\\_9789264231726-en#page4](https://read.oecd-ilibrary.org/social-issues-migration-health/addressing-dementia_9789264231726-en#page4), acessado em 13 jul 2021.

SAAD, P. M. O envelhecimento populacional e seus reflexos na área de saúde. Anais do VII Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Caxambu, p. 353- 369, 1990.

## **Anexo II**

### **Declaração de Não Incorrência em Vedações à Candidatura e de Veracidade das Informações**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para todos os fins que:

1. Não sou servidor(a) público(a) ou empregado(a) público(a) de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, do Governo do Distrito Federal;
2. Não tenho vínculo de parentesco com qualquer empregado(a) da Codeplan, ocupante de Emprego em Comissão ou de Função Gratificada de Direção, Chefia ou Assessoramento que caracterize nepotismo, nos termos do Decreto Distrital nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011;
3. As informações contidas nos documentos de candidatura ao Programa de Bolsas Codeplan são verdadeiras;
4. Assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os documentos originais; e
5. Estou ciente das sanções por quaisquer informações inverídicas.

Assinatura do(a) candidato(a)

CPF:

## **Anexo III**

### **Valores das bolsas pleiteadas no Programa de Bolsas da Codeplan**

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

| Nível acadêmico | Modalidade da bolsa        | Quantidade de bolsas | Meses de duração | Valor mensal |
|-----------------|----------------------------|----------------------|------------------|--------------|
| Mestre          | Assistente de pesquisa III | 03                   | 05               | R\$ 4.250,00 |
| Mestre          | Assistente de pesquisa III | 02                   | 06               | R\$ 4.250,00 |
| Graduado        | Assistente de pesquisa I   | 04                   | 05               | R\$ 3.050,00 |
| Graduado        | Assistente de pesquisa I   | 03                   | 06               | R\$ 3.050,00 |

#### Anexo IV

##### Termo de concessão de bolsa

A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, Empresa Pública do Governo do Distrito Federal, C.N.P.J/MF n.º 00.046.060/0001-45, sediada no SAM - Projeção "H" - Brasília – DF, doravante denominada OUTORGANTE, neste ato representada por seu Presidente, XXXXXX, portador(a) da carteira de identidade nº XXXXX XXX e do CPF nº XXXXX, e por sua Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a), XXXXX, portador(a) da carteira de identidade XXXXX e do CPF nº XXXXXX, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, usando suas atribuições legais e observando a Resolução nº 169/2021, da Diretoria Colegiada da Codeplan, concede ao(à) OUTORGADO(A), XXXXXX, CPF nº XXXXXX, conforme especificado no processo nº XXXXXX.

1. A bolsa de que trata este Termo destina-se a incentivar a participação do(a) OUTORGADO(A) no projeto intitulado “xxxxxxx” na modalidade bolsa de xxxxxx, contemplado no Programa de Bolsas de Pesquisa Codeplan.
2. O valor mensal da bolsa é de R\$ xxxxx, conforme Anexo I da Resolução nº 169/2021, da Diretoria Colegiada da Codeplan.
3. A bolsa será concedida de xx de xxxxx de xxxx a xx de xxxxxx de xxxx.
4. Este Termo não constitui vínculo empregatício entre o(a) OUTORGADO(A) e a OUTORGANTE, não configura contrato de trabalho nem objetiva pagamento de salário.
5. Ao assinar este Termo, o(a) outorgado(a) declara:
  1. ter ciência dos termos da Resolução nº 169/2021, da Diretoria Colegiada da Codeplan, e da Resolução nº 70, de 2018 - Código de Conduta e Integridade.
  2. ter ciência que, para que seja computado o tempo de bolsa para fins de aposentadoria, deve efetuar as contribuições para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo”, (arts. 14 e 21, da Lei federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991).
6. Este termo poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Codeplan ou por requerimento do(a) pesquisador(a) bolsista, mediante justificativa.
7. Em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo ou das regras estabelecidas na Resolução nº 169/2021, da Diretoria Colegiada da Codeplan, por parte do(a) OUTORGADO(A), o(a) OUTORGADO(A) deverá restituir aos cofres da OUTORGANTE os valores recebidos a título de bolsa, devidamente corrigidos.
8. Fica eleito o Foro de Brasília - DF, para dirimir questões relativas ao descumprimento do presente Termo, renunciando-se a outros por mais privilegiados.

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060."

Brasília-DF, XX de XXXXXX de 2022.

PELA OUTORGANTE:

---

Presidente(a) da Codeplan

---

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeira

PELO OUTORGADO(A):

---

Assinatura do(a) pesquisador(a) bolsista



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MACHADO - Matr.00037060, Gerente de Estudos e Análises de Promoção Social**, em 26/04/2022, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **85019120** código CRC= **A0A21A85**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2215

---

00121-00000336/2022-47

Doc. SEI/GDF 85019120

---

Criado por 37060, versão 2 por 37060 em 26/04/2022 16:57:26.